



CF. CIRC. Nº 10716/DALC(LCLI)/2011

Brasília/DF, 28 de abril de 2011.

Às licitantes participantes da Concorrência Internacional nº 004/DALC/SBBR/2010

Assunto: Recurso Administrativo  
Ref.: Concorrência Internacional nº  
004/DALC/SBBR/2010

Prezados Senhores,

O Presidente da Comissão de Licitação designada para processar a Concorrência referenciada, cujo objeto é a *“Concessão de uso de áreas destinadas à implantação das atividades comerciais vinculadas ao ramo de centro de hospedagem no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, em Brasília/DF”*, comunica que no transcurso do prazo recursal contado da publicação do resultado de julgamento do certame (DOU nº 247, Seção 3, pág. 2, 14/04/2011) apresentou razões de recurso a licitante G.J.P. Administradora de Hotéis Ltda.

O prazo para apresentação de contrarrazões aos argumentos do recurso retromencionado é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta correspondência, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento, a expirar-se em 05/05/2011.

A peça recursal encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações desta Empresa, localizada no SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga, 2º andar, em Brasília/DF e no *site* [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao). Informações: (61) 3312.3751 ou Fax.: (61) 3312.3214.

Atenciosamente,

ELOIR SAQUETO  
Presidente da Comissão de Licitação  
A.A nº 1971/DALC(LCLI)/2010